

República da  Guiné-Bissau



Tribunal de contas

Por uma Gestão Responsável da Coisa Pública

Direcção Geral de Fiscalização e Controlo

**RELATÓRIO FINAL DE
INQUÉRITO À ESCOLA
NACIONAL DE “SAÚDE “**

JUNHO 2018

ÍNDICE GERAL

Equipa técnica	
Siglas	
INTRODUÇÃO.....	07
I. ÂMBITO E OBJECTIVOS DE INQUERITO.....	08
1.1 – Âmbito.....	08
1.2. – Objectivos.....	08
II – METODOLÓGIA	09
2.1. Planeamento da Acção.....	09
2.2. – Execução (Análise In Loco).....	09
2.3. – Redacção do relatório	10
III – ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL.....	11
3.1. – Historial da Escola	11
3.2. – Missão da ENS	11
3.3.. – Natureza Jurídica	12
3.4. – São Órgãos da ENS	12
3.5. – Os actos dos órgãos da ENS revestem-se das seguintes formas	12
3.6. – Compete ao Director.....	13
3.7.– Organização Interna dos serviços	13
3.8.– Responsáveis pela gestão de Janeiro de 2009 a agosto de 2016.....	15
3.9. – Grau de colaboração	18
IV. – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	19
4.1. – Pontos fortes	19
4.2. – Pontos fracos	19
V. – RECURSOS HUMANOS	21
5.1. – Regime de contratação.....	21
5.1.1. – Pessoal Administrativo	21
5.1.2. – Professores.....	21
5.1.3. – Pessoal menor.....	22
VI – ANÁLISE FINANCEIRA	23
6.1. – Disponibilidades	23
6.1.1. – Bancos	23
6.2. – Receitas	23
6.2.1. – Origem das receitas	23
6.2.2. – Número de alunos.....	26
6.3. – Despesas	26
6.4. – Subsídios	28
VII – CONSTATAÇÕES.....	30
7.1. – Disponibilidades.....	30
7.1.1. – Bancos	30
7.2. – Receitas	30

Handwritten signatures and initials in blue ink.

7.3. – Despesas	31
7.4. – Recursos Humanos	32
VIII – CONCLUSÕES	33
8.1.1. – Sistema de Controlo interno	33
8.1.2. – Recursos Humanos	33
8.1.3. – Receitas	33
8.1.4. – Despesas	33
IX. – RECOMENDAÇÕES	34



ÍNDICE DE QUADROS

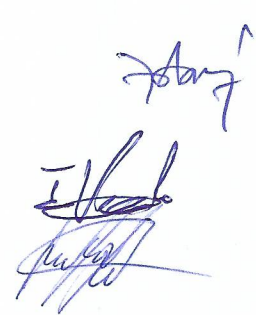
Quadro nº1 – Relação nominal dos responsáveis 1ª gerencia	15
Quadro nº2 – Relação nominal dos responsáveis 2ª gerencia	16
Quadro nº3 – Mapa do Pessoal Administrativo da ENS	21
Quadro nº4 – Mapa de Professores efectivos	21
Quadro nº5 – Mapa de Fontes de receitas da ENS	24
Quadro nº6 – Mapa de receitas cobradas no ano letivo 2016/2017	25
Quadro nº7 – Mapa de receitas cobradas no ano letivo 2017/2018	25
Quadro nº8 – Mapa resumo das informacoes dos alunos ano lectivo 2016/2017	26
Quadro nº9 – Mapa de despesas realizadas no ano lectivo 2016/2017	27
Quadro nº 10 – Mapa de despesas realizadas no ano lectivo 2017/2018	27
Quadro nº11 – Mapa resumo de subsidios de Setembro a Dezembro	28

Anexos	37
--------------	----

Anexo I - Lista de pagamento dos Orientadores do Estudo de Casos na ENS dos estudantes de Bissau

Anexo II - Lista nominal de pagamento de salarios de pessoal administrativo

Anexo III - Bolsa de Orçamento dos estudantes seleccionados





FICHA TÉCNICA

Dr. Idriça Mané, **Coordenador**

Dr.^a Adriana da Costa, **Membro**

Dr. Ivanildo Pereira Monteiro, **Membro**

Idriça Mané
Adriana da Costa
Ivanildo Pereira Monteiro



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

BAO	Banco da África Ocidental
BM	Boletim de Matrícula
CTP	Conselho Técnico Pedagógico
DSAF	Direcção de Serviços de Administração e Finanças
ENS	Escola Nacional de Saúde
FCFA	Franco da Comunidade Francesa Africana
GSG	Gabinete de Secretário - Geral
INASA	Instituto Nacional de Saúde Pública
MINSAP	Ministério da Saúde Pública
PAE	Programa de Apoio ao Estudante
PGI	Programa Global de Inquérito
PI	Programa de Inquérito

Handwritten signatures and initials in blue ink.



INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas no uso das competências que lhe são legalmente conferidas nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei N.º 7/92, de 27 de Novembro e, em cumprimento do plano anual das suas actividades programadas para o ano 2018, o Venerando Juiz Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas ordenou por Despacho N.º 04/PTC/2018, de 13 de Março, a realização de 09 (nove) inquéritos nas Escolas Públicas, entre as quais à Escola Nacional de Saúde (ENS).



I. ÂMBITO E OBJECTIVOS DE INQUÉRITO

1.1. Âmbito

A acção do Inquérito abrange o ano lectivo 2016/2017 e 1.º Trimestre do ano lectivo 2017/2018.

1.2. Objectivos

O objectivo do presente inquérito consiste em identificar e avaliar:

- O Sistema de Controlo Interno da escola;
- A legalidade e regularidade da arrecadação das receitas e da realização das despesas;
- A política de gestão dos recursos humanos;
- Dívida da escola.

II. METODOLOGIA

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com os métodos e técnicas constantes do Plano Global de Inquérito (PGI) e do Programa de Inquérito (PI) aprovados. A metodologia e técnicas utilizadas pelos auditores para recolha e tratamento de informações, foram baseadas nos padrões de auditorias geralmente aceites, tais como:

- 2.1. Planeamento da Acção;
- 2.2. Execução (Análise In Loco);
- 2.3. Redacção do relatório.

2.1. Planeamento da acção

Os trabalhos inerentes ao Planeamento iniciaram com o lançamento da missão de auditoria através do ofício N.º. 33/GSG/2018, de 14 de Março, tendo iniciado o trabalho de campo no dia 19 do corrente, pelas 12h00, nas instalações da ENS, com apresentação da equipa técnica constituída pelos auditores.

A fim de proporcionar uma maior eficiência e celeridade nos trabalhos, foi solicitada a direcção da Escola Nacional de Saúde alguns documentos de gestão, que permitiu a equipa obter informações, das quais serviram de base para concluir estudos preliminares.

2.2. Execução (análise in Loco)

Esta fase é dedicada a colecta de elementos probatórios através de:

- Questionários;
- Reuniões;
- Entrevistas;
- Conferências de cálculos;
- Observações;
- Correlações de informações;
- Inspeção física;



- Visita;
- Confirmação e,
- Amostragem aleatório.

2.3. Redacção do relatório

Constitui uma das partes importante que iniciou com a organização de todos os documentos que serviu de base para produção do relatório.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

III. ENQUADRAMENTO LEGAL E INSTITUCIONAL

3.1. Historial da Escola

A prioridade estratégica do Ministério da Saúde Pública reside na formação integrada e coordenada, donde a necessidade permite da criação de uma Escola Nacional de Saúde (ENS) que reagrupe a Escola Superior de Medicina Raul Dias Arguelles, a Escola Técnica de Quadros de Saúde criadas pelos Decretos n.ºs 31/86, de 25 de Outubro e 62-B/92, de 30 de Dezembro, e a componente de formação do projecto Sector Social, garantindo assim uma colaboração estreita entre diversas estruturas com a finalidade de melhorar e esforçar a formação dispensada por estes diferentes centros de formação.

Em termos gerais verifica-se uma inadequada relativa ao conteúdo e a qualidade da formação dos quadros da saúde no País, condicionado assim a qualidade de prestações de serviços e de cuidados de saúde.

O Governo através do Decreto n.º 5/97, de 19 de março, cria a Escola Nacional de Saúde, designada por ENS, sob tutela do Ministério da Saúde Pública.

3.2. Missão da ENS

1. Na prossecução dos objectivos permanentes de formação humanitária, cívica, científica e cultural, são fins genéricos da ENS:
 - a) Promover a aquisição e difusão do saber em ciências médicas e paramédicas a todos os quadros de saúde;
 - b) Promover a formação de docentes e a investigação científica;
 - c) Formar quadros capazes de resolver ou contribuir para resolução dos problemas de saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
 - d) Propor e organizar a criação de cursos de Pós-graduação de Mestre e de Doutor nos domínios especializados;
 - e) Promover a reciclagem, estágios e cursos de especialização com a devida supervisão científica;



- f) Assegurar a formação científica e pedagógica com vista a graus de licenciatura, Mestre e Doutor.
2. No domínio de investigação para aplicação, compete à ENS promover o desenvolvimento do conhecimento no domínio das ciências de saúde de acordo com os planos de estudos e actividades aprovados.
3. A ENS apoiará as acções e projectos de desenvolvimento sanitário.
4. Compete à escola estabelecer relações com os hospitais e outros estabelecimentos com vista à colaboração destes serviços na formação dos educandos.
5. A ENS privilegiará as relações de cooperação e intercâmbio com as escolas e instituições congéneres de outros países, especialmente, os da Língua Oficial Portuguesa.

3.3. Natureza Jurídica

A ENS é uma pessoa colectiva de direito público e goza de autonomia administrativa, financeira, científica, pedagógica e disciplinar, tendo em conta a Política Nacional da Saúde.

3.4. São Órgãos da ENS:

- a. O Director;
- b. A Assembleia de representantes;
- c. O Conselho Directivo;
- d. O Conselho Científico;
- e. O Conselho Pedagógico.

3.5. Os actos dos órgãos da ENS revestem-se das seguintes formas:

- a) Deliberação para as resoluções da Assembleia de Representantes, do Conselho Directivo, do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico.
- b) Despacho para a decisão do Director.



3.5.1. A ENS é dirigida por Director, nomeado e exonerado em Conselho de Ministros, sob proposta do Ministro da Tutela.

3.5.2. O Director é substituído nas suas ausências e impedimentos pelo sub-director, designado e exonerado pelo Ministro da Tutela sob proposta do Director.

3.6. Compete ao Director:

- a) Dirigir, coordenar e representar a Escola em todos os actos em que este intervenha;
- b) Convocar e dirigir as reuniões do Conselho Directivo;
- c) Zelar pelo cumprimento das deliberações dos órgãos da Escola bem como as ordens e instruções emanadas dos órgãos do Estado que a ela sejam aplicáveis;
- d) Exercer o poder de direcção sobre o pessoal técnico administrativo e auxiliar da Escola;
- e) Pronunciar-se sobre todas as outras atribuições que sejam confiadas.

3.7. Organização interna dos serviços

Quanto à organização interna dos serviços, e em conformidade com a ordem de serviço n.º 01/2016, de 8 de Novembro¹, do consenso saído do Conselho Directivo da ENS, que aprova as decisões, esta entidade apresenta os seguintes serviços:

¹ Ordem de serviços do Director ENS

a) Departamento do Ensino e Pesquisa

É o serviço técnico responsável pelo apoio ao Ensino e Pesquisa na formulação de estratégias de regulação, bem como na identificação das ações que permitam melhorar o desempenho da Escola. Engloba os seguintes serviços:

- Coordenação de ensino e pesquisa e estágio prático;
- Serviço Académico;
- Formação inicial e especialização;

b) Departamento Pedagógico

É o serviço técnico responsável pelo apoio Pedagógico na formulação de estratégias de supervisão dos formandos de cursos iniciais e especialização, bem como na identificação das outras acções de supervisão formativa que permitam melhorar o desempenho dos formandos. Engloba os seguintes serviços:

- Conselho de Classe;
- Formação Continua;
- Conselho Disciplinar;
- Biblioteca (INATIVO);
- PAE-Programa de Apoio ao Estudante

c) Departamento Administrativo

É o serviço básico transversal de apoio da ENS e do seu Conselho Directivo responsável pela definição de políticas, estratégias e objectivos de actuação desta entidade escolar. Engloba os seguintes serviços:

- Administração e Contabilidade;
- Secretaria Escolar;
- Recursos humanos e Arquivo;
- Sala de Sumário.

No exercício de contraditório, a Direcção da segunda gerência alegou o seguinte:

“No que diz respeito ao serviço que compõe o departamento administrativo, em anexo enviarão a cópia de organigrama”.

O organograma apresentado pela Direcção após a acareação carece da legalidade, pelo que mantém a constatação.

3.8. Responsáveis pela gerência de Janeiro de 2009 a agosto de 2016

A gerência da ENS, dos anos acima referidos, foi assegurada pelos senhores descritos nos quadros que se seguem:

Quadro nº 1 - 1ª Gerência de ENS (de 2009 à Agosto de 2016): Maram Mané

N.º	Nome	Situação no Organismo ou Serviço	Período de Responsabilidade
1	Maram Mane	Directora	01/01/2009 a 30/08/2016
2	Arcângela B. C. Mendonça	Coordenadora - Pedagógico	01/01/2009 a 30/08/2016
3	Carlos Alberto Jose da Silva	Secretario e Vice -Coordenador	01/01/2009 a à presente data
4	Euclides Victor dos Santos	Coordenador de Ensino e Pesquisa	01/01/2010 a à presente data
5	Maria Domingas	Administradora	01/01/2010 a à presente data
6	Mahyuccana B.B.F.Silva	Vice-Coordenadora Ensino e Pesquisa	01/01/2010 a à presente data
7	Shirley M.G.P.Ribeiro	Financeira	01/01/2010 a à presente data
8	Saido Balde	Assistente Administrativo	01.01. 2011 à presente data

Fonte: Documentação fornecida pela DSAF



Direcção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de Inquérito à Escola Nacional de Saúde do ano 2016/ 2017 e primeiro trimestre 2017/2018

Responsáveis pela gerência de Agosto de 2016 à data presente

Quadro nº 2 - 2ª Gerência de ENS (de Agosto de 2016 a data presente): Adelino José de Pina

N.º	Nome	Situação no Organismo ou Serviço	Período de Responsabilidade
1	Adelino José de Pina	Director	1/09/2016 a à presente data
2	Arcângela B. C. Mendonça	Coordenadora - Pedagógico	1/09/2016 a à presente data
3	Carlos Alberto Jose da Silva	Secretario e Vice -Coordenador	1/09/2016 a à presente data
4	Euclides Victor dos Santos	Coordenador de Ensino e Pesquisa	1/09/2016 a à presente data
5	Maria Domingas	Administradora	1/09/2016 a à presente data
6	Mahyuccana B.B.F.Silva	Vice-Coordenadora Ensino e Pesquisa	1/09/2016 a à presente data
7	Shirley M.G.P.Ribeiro	Financeira	1/09/2016 a à presente data
8	Saïdo Balde	Assistente Administrativo	1/09/2016 a à presente data

Fonte: Documentação fornecida pela DSAF

Em sede de contraditório, a Direcção da segunda gerência alegou o seguinte:

“Nos quadros abaixo sobre a gerência, ilustramos as seguintes retificações nos períodos e nas responsabilidades”.

Quadro nº 01 de primeira gerência

Nº	Nome	Situação no Serviço	Período de responsabilidade
01	Dr. Maram Mané	Directora	01/01/2009 a 30/08/2016
02	Euclides V. Dos Santos	Coordenador do Ensino	De 1995 até a data presente
03	Mahyuccana B.B.F. Silva	Vice coordenadora	01/09/2010 até a data presente
04	Shirley Miomi G. P. Ribeiro	Financeira	21/09/2009 até a data presente
05	Mamadu Saido Djaló	Assistente Administrativo	22/03/2011 até a data presente
06	Arcângela B.C. Mendonça	Coord. Pedagógico	23/05/2011 até a data presente
07	Carlos A. J. da Silva	Bibliotecário	05/10/2012 até a data presente
08	Maria D. M. T. L. Poes	Secretária	15/03/2015 até a data presente

Quadro nº2 da segunda Gerência

Nº	Nome	Situação no Serviço	Periodo de Responsabilidade
01	Dr. Adelino J. de Pina	Director	01/09/2016 a data presente
02	Euclides V. Dos Santos	Coordenador do Ensino	01/09/2016 a data presente
03	Mahyuccana B. B. F. Silva	Vice Coordenador	01/09/2016 a data presente
04	Shirley Miomi G. P. Ribeiro	Financeira	01/09/2016 a data presente
05	Mamadu Saido Djaló	Assistente Administrativo	01/09/2016 a data presente
06	Arcângela B. C. Mendonça	Coord. Pedagógica	01/09/2016 a data presente
07	Carlos A. J. da Silva	Secretário	01/09/2016 a data presente
08	Maria D. M. T. L. Poes	Administradora	10/10/2016 a data presente

A alegação não colhe, visto que, durante o trabalho de campo, não recebemos a informação relativamente ao período de gerência e as funções do Senhor Carlos A. J. da Silva por parte da Direcção da escola, pelo que mantém a constatação.

Handwritten signature and initials in blue ink.



3.9. Grau de colaboração

A Direcção da ENS, forneceu informações necessárias que permitiram a equipa recolher os documentos de trabalho e prestou esclarecimentos solicitados.

É de realçar a disponibilidade e o espírito de colaboração de todos os responsáveis pela gerência.

IV. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

No trabalho de campo, a equipa analisou o sistema de controlo interno nas áreas de gestão administrativa e financeira que compreende o levantamento de circuitos de informações, com recursos a entrevistas aos responsáveis e executores de diferentes serviços, assim como análise documental, observação directa dos actos, exames de processos relativos à da Direcção da escola e testes de procedimentos e de conformidade destacando-se, nas respectivas áreas, os seguintes pontos fortes e fracos:

4.1. Pontos fortes

Dos pontos fortes a equipa constatou a existência de:

- Conta bancaria no Banco da África Ocidental (BAO) cujo número é 00.51.17.01.0011.
- Estatutos;
- Organigrama Funcional da ENS;
- Actas de Reuniões de Conselho Directivo;
- Plano anual de actividades;
- Relatórios de actividades e financeiros
- Regulamento Orgânico que define as competências dos órgãos e serviços que compõem a Escola;
- O pagamento de remuneração e outros abonos por: Transferência bancária; Cheque e Numerário.

4.2. Pontos Fracos

Dos pontos fracos a equipa constatou a inexistência de:

- Programa e orçamento anual para realização de sua atividade;
- Processo individual de cada trabalhador;
- Princípio de segregação de funções;
- Manual de procedimentos administrativos e financeiros;
- Plano de gestão de recursos humanos;
- Inventários de imobilizados.



Direcção Geral de Fiscalização e Controlo

Relatório Final de Inquérito à Escola Nacional de Saúde do ano 2016/ 2017 e primeiro trimestre 2017/2018

No exercício de contraditório, a Direcção da segunda gerência afirmou o seguinte:

“No ponto fracos 4.2, sobre esses pontos vamos tomar em conta e melhorar esses itens para os próximos anos”.

Este reconhecimento, vem confirmar o constatado.

Conclusão:

Da avaliação efectuada pela equipa, concluiu que o sistema de controlo interno implementado pela direcção da escola é deficiente.

[Handwritten signatures]

V. RECURSOS HUMANOS

5.1. Regime de contratação

O pessoal da ENS está sujeito ao regime jurídico do contrato individual de trabalho (Lei Geral de Trabalho, Lei N°2/86 de 5 de Abril), com as especialidades previstas nos Estatutos 5/97, de 19 de Março.

A data de 23 de Março de 2018, a ENS dispõe de 178 (cento setenta e oito) funcionários, nos seguintes regimes:

- Pessoal administrativo;
- Professores efectivos;
- Professores contratados;
- Pessoal menor

5.1.1. Pessoal administrativo;

No ano lectivo 2016/2017, e primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018, a ENS, dispunha de 22 funcionários, sendo 20 (vinte) efectivos e 2 (dois) contratados, conforme se ilustra no quadro a seguir:

Quadro nº3 – Mapa do Pessoal administrativo da ENS

Pessoal efectivo	Pessoal contratado	Total
20	2	22

Fonte: Serviços de Administração

5.1.2. Professores;

O período coberto pelo inquérito, a ENS dispunha de 69 (sessenta e nove) professores durante o ano lectivo 2016/2017 e 74 (setenta e quatro) no primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018 distribuídos em duas categorias: efectivos e contratados como se ilustra no quadro a seguir:

Quadro nº4 – Professores efectivos e contratados da ENS

ANO LECTIVO 2016/2017		
Professores efectivo	Professores contratados	Total
14	56	69
Primeiro Trimestre de 2017/2018		
13	61	74

Fonte: Serviços de Administração





5.1.3. Pessoal Menor;

A Escola Nacional de Saúde conta com **13** (treze) funcionários desta categoria durante período coberto pelo inquérito, ambos em regime de contratos.

Handwritten signature and stamp in blue ink.



VI. ANÁLISE FINANCEIRA

6.1. Disponibilidade

Para o controlo das operações de receitas e despesas, foi aberta em nome da ENS uma conta bancária no BAO, cujo nº 005117.01.00.11.

Para efeito de movimentação de conta acima enumerada são assinantes os seguintes Senhores:

1ª Gerência

- 1) Maram Mane – ex-Directora
- 2) Shirley M.G. Ribeiro Pereira
- 3) Amabelia Rodrigues – ex-Presidente da INASA

2ª Gerência

- 1) Adelino José de Pina
- 2) Shirley M.G. Ribeiro Pereira
- 3) Mamadu Saido Djalo

6.1.1. Bancos

Os registos contabilísticos e os saldos das contas bancárias no período analisado, não se encontravam conciliados com os saldos de encerramento da Contabilidade.

6.2. Receitas

6.2.1. Origem das receitas

Nos termos dos estatutos, as receitas da ENS provém das seguintes fontes:

- a) As dotações do Orçamento Geral do Estado;
- b) As doações, heranças ou legadas;
- c) As correspondentes aos rendimentos dos seus bens;
- d) A contrapartida dos serviços prestados;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



e) Quaisquer outros permitidos por lei.

As principais fontes de receitas da ENS, durante o período abrangido pelo inquérito são constituídas basicamente por boletins de matrículas, propinas, Fundo Social, emissão de certificados e venda de uniformes, cujos preços se apresentam no quadro nº 5 que se segue:

**Quadro nº 5 – Mapa de Fontes de receitas da ENS e respectivos preços
(Em FCFA)**

Designação	Valor
Boletins de Matricula	7.500,00
Propina trimestral	45.000,00
Fundo social	5.000,00
Diploma + Curriculum + Certificado+ Beca	40.000,00
Compra de uniforme	10.000,00

Fonte: Direcção da escola

No exercício de contraditório, a Direcção da segunda gerência alegou o seguinte:

“O quadro nº 5 mapa de fontes de receitas, a ENS não vende o boletim, mas o 7500xof é o custo da matrícula”.

Esta alegação não colhe, porque a ENS vende o boletim por 500 FCFA (quinhentos francos) e a matrícula no valor de 7.000,00 FCFA (sete mil francos cefas) Pelo que mantém a constatação.

A receita apresentada pela Direcção ENS de Setembro de 2016 á Novembro de 2017, foi de **119.465.794,00 FCFA** (Cento dezanove milhões quatrocentos sessenta e cinco mil, setecentos noventa e quatro francos CFA), incluindo o saldo da gerência anterior no valor de **286.906,00 FCFA** (Duzentos oitenta seis mil, novecentos e seis francos CFA), proveniente da prestação de serviços.

Enquanto o valor da receita confirmado pela equipa de auditores através de extracto bancário foi de **119.706.250,00 FCFA** (Cento dezanove milhões, setecentos seis mil, duzentos cinquenta francos CFA), incluindo o saldo da gerência anterior no montante de

Handwritten signature and initials in blue ink.

1.186.000,00 FCFA (Um milhão, cento oitenta seis mil francos CFA). Conforme os quadros que se seguem.

Quadro nº 6 - Mapa de receitas cobradas no ano lectivo 2016/2017

Nº /O	Meses	Valores
1	Agosto	1.186.000,00 Fcfa
2	Setembro	837.500,00 Fcfa
3	Outubro	8.383.000,00 Fcfa
4	Novembro	6.997.500,00 Fcfa
5	Dezembro	3.366.500,00 Fcfa
6	Janeiro	1.962.500,00 Fcfa
7	Fevereiro	19.963.000,00 Fcfa
8	Março	8.872.500,00 Fcfa
9	Abril	1.667.000,00 Fcfa
10	Maio	1.983.500,00 Fcfa
11	Junho	2.126.500,00 Fcfa
12	Julho	57.763.750,00 Fcfa
Total-geral		113.147.250,00 Fcfa

Quadro nº 7 - Mapa de receitas cobradas no ano lectivo 2017/2018

Nº /O	Meses	Valores
1	Setembro	1.143.500,00 Fcfa
2	Outubro	1.599.500,00 Fcfa
3	Novembro	542.000,00 Fcfa
4	Dezembro	2.088.000,00 Fcfa
Total-geral		5.373.000,00 Fcfa

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Para além da receita própria, a ENS beneficia de uma dotação do Orçamento Geral de Estado para pagamento do pessoal de quadro (efectivos).

6.2.2. Número de alunos

No período coberto pelo inquérito, existiam na ENS 1.115 (mil cento e quinze) alunos matriculados, distribuídos em quatro cursos a saber: Enfermagem Geral, Parteira Geral, Farmácia e Laboratório como se ilustra no quadro abaixo.

Quadro nº 08 - Mapa resumo das informações dos alunos no ano lectivo 2016/2017

Ano	Enfermagem Geral	Parteira Geral	Farmácia	Laboratório	Total-Geral
1º	367	367	107	142	983
2º	43				43
3º	17	72	0	0	89
Total	427	439	107	142	1115

Fonte: Serviço académico

6.3. Despesas

De acordo com o relatório financeiro apresentado pela Direcção da Escola, durante o ano lectivo 2016/2017 e o 1º trimestre de 2017/2018, a despesa realizada pela ENS, totaliza no montante de **101.562.955,00 FCFA** (Cento e um milhões, quinhentos sessenta dois mil, novecentos cinquenta e cinco francos CFA).

Da análise documental das despesas executadas durante o ano lectivo 2016/2017 e primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018, a equipa constatou o valor total de **119.454.787,00 FCFA** (Cento dezanove milhões, quatrocentos cinquenta quatro mil, setecentos oitenta e sete francos CFA), contrariamente ao valor apresentado no relatório da escola, registando assim, uma diferença de **17.891.832 FCFA** (Dezassete milhões, oitocentos noventa um mil, oitocentos trinta e dois francos CFA) como despesas não declaradas, conforme o quadro que se segue:

Handwritten signature

Quadro nº 9 - Mapa de despesas realizadas no ano lectivo 2016/2017

nº/o	Meses	Valores
	Agosto	1.205.850,00 Fcfa
	Setembro	540.000,00 Fcfa
	Outubro	2.002.440,00 Fcfa
	Novembro	7.263.360,00 Fcfa
	Dezembro	8.701.900,00 Fcfa
	Janeiro	798.800,00 Fcfa
	Fevereiro	4.587.312,00 Fcfa
	Março	10.149.825,00 Fcfa
	Abril	7.635.250,00 Fcfa
	Maió	7.591.550,00 Fcfa
	Junho	4.310.250,00 Fcfa
	Julho	7.703.950,00 Fcfa
	Agosto	3.502.650,00 Fcfa
		65.993.137,00 Fcfa

Fonte: pelo DSAF

Quadro nº10 - Mapa de despesas realizadas no ano lectivo 2017/2018

nº/o	Meses	Valores
1	Setembro	11.896.900,00 Fcfa
2	Outubro	4.693.450,00 Fcfa
3	Novembro	16.729.950,00 Fcfa
4	Dezembro	20.141.350,00 Fcfa
Total-geral		53.461.650,00 Fcfa

Fonte: pelo DSAF

No exercício de contraditório, a ENS alegou que *“A diferença dos valores das receitas e despesas dos anos 2016/2017 e 1º trimestre de 2017/2018, informamos de que todos os cheques efectuados estão com os seus respectivos justificativos nas pastas de arquivos”*.

Este argumento não colhe, porque durante trabalhos de campo, assim como na acareação, a ENS não apresentou todos justificativos, pelo que mantém a constatação.

[Handwritten signatures]

6.4. Subsídios

De Setembro de 2016 ao Dezembro de 2017, foram pagas subsídios aos responsáveis da direcção da Escola Nacional de Saúde no montante de **8.400.000 FCFA (oito milhões e quatrocentos mil francos CFA)**, sendo o montante de 150.000 FCFA (cento cinquenta mil francos CFA) atribuído ao Director e 50.000 FCFA (cinquenta mil francos CFA) aos seis (6) responsáveis de serviços respectivamente, foram aprovados numa reunião ordinária de Conselho Directivo. ver quadro que se segue.

Quadro nº 11-Mapa resumo de subsídios recebidos de Setembro de 2016 ao Dezembro de 2017
(em Francos CFA)

Nº/O	Beneficiários	4 meses	12 meses	Total
		2016	2017	
1	Adelino J. de Pina	600.000,00	1.800.000,00	2.400.000,00
2	Shirley M.G.P. Ribeiro	400.000,00	600.000,00	1.000.000,00
3	Saido Balde	400.000,00	600.000,00	1.000.000,00
4	Arcângela Berta	400.000,00	600.000,00	1.000.000,00
5	Euclides V. Santos	400.000,00	600.000,00	1.000.000,00
6	Wilson Lutero	400.000,00	600.000,00	1.000.000,00
7	Nfanso Cassama	400.000,00	600.000,00	1.000.000,00
Total Geral				8.400.000,00

Fonte: elaboração própria através de informações fornecidos pelo DSAF

No exercício de contraditório, responsável pela actual gerência na pessoa de Dr. Adelino J. de Pina alegou o seguinte:

8º Pag. 25 do ponto 6.4, no ponto de subsídio no quadro abaixo podem confirmar as nossas rectificações. Informamos ainda que o Senhor Wilson Lutero não recebe Subsídio na escola como se constata nas nossas despesas, também como se Verifica não temos Funcionário cujo nome é Saido Baldé na Lista dos funcionários.

Adelino J. de Pina
[Signature]

Quadro n.º 3 mapa resumo de subsídio

N.º	Beneficiários	4 meses	12 meses	Total
		2016	2017	
01	Adelino J. De Pina	0.00	450.000	450.000
02	Shirley Pereira	100.000	370.000	470.000
03	Mamadu Saido Djaló	200.000	600.000	800.000
04	Arcângela B. C. Mendonça	100.000	375.000	475.000
05	Euclides Santos	200.000	600.000	800.000
06	Infansso Cassama	180.000	550.000	730.000

Esta afirmação não colhe por simples razão: Primeiro, baseando nas informações recolhidas junto dos serviços administrativos afirmaram que todos esses responsáveis recebiam o subsídio.

Segundo, sobre o funcionário Wilson Lutero, no nosso entender é quem tem por direito de receber o subsídio de chefia.

Terceiro, sobre o Saído Balde, confirma que foi um erro de digitação, pelo que a mantém a constatação.



VII. CONSTATAÇÕES

Com base do exposto nos pontos anteriores deste relatório, a equipa constatou o seguinte:

7.1. Disponibilidades

7.1.1. Bancos

Os registos contabilísticos e os saldos das contas bancárias no período analisado, não se encontravam conciliados com os saldos de encerramento da Contabilidade.

7.2. Receitas

- Das análises e confirmação dos documentos relativos às receitas efectuadas pela equipa de inquérito, houve uma diferença entre as receitas declaradas pela direcção da escola no valor de **240.456,00 FCFA** (duzentos quarenta mil, quatrocentos cinquenta e seis francos CFA);
- O valor total de **1.165.000 FCFA** (um milhão cento sessenta e cinco mil francos CFA) provenientes da cobrança de reclamações aos 233 alunos que não atingiram nota para aprovação, sem suporte documental;
- A Direcção da escola, cobrou boletins de matrículas no valor total de **7.387.500,00 FCFA** (sete milhões trezentos oitenta sete mil e quinhentos francos CFA), sem suporte documental;
- Para além da receita própria, a ENS, cobrou fundo social no valor de **5.575.000,00 FCFA** (cinco milhões quinhentos setenta e cinco mil francos CFA), sendo **5.000** (cinco mil francos CFA) para cada aluno num universo 115 alunos de ambas especialidades, sem suporte documental.

Handwritten signatures in blue ink.



No exercício de contraditório, responsável pela actual gerência na pessoa de Dr. Adelino J. de Pina alegou o seguinte:

9º Pag 26 e 27, ponto 7.3 no que diz respeito as constatações, no item do fundo social, esse 5.000, xof é cobrado, para várias razões:

- *Apoiar os estudantes carenciados (Bolsa de Estudos)*
- *Assistência a saúde medicamentosa dos estudantes*
- *Supor dos custos de transporte durante visita domiciliária aos estudantes.*

Em Caso de Morte dos estudantes a escola participa e acompanha a família durante o luto.

Esta alegação não colhe por seguinte razão: Durante trabalhos de campo a equipa de inquérito falou com alguns estudantes que confirmaram de que nunca beneficiaram deste fundo social. pelo que mantém a constatação na íntegra.

7.3. Despesas

- Não existe um procedimento uniformizado para a realização das despesas sendo realizadas em função das prioridades e necessidades de cada serviço e enviado ao Director para a sua aprovação;
- Da análise documental dos justificativos das despesas executadas durante o ano lectivo 2016/2017 e primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018 houve uma diferença de **17.891.832 FCFA** (dezassete milhões, oitocentos noventa um mil, oitocentos trinta e dois francos CFA) como despesas não declaradas;
- Durante o período coberto pelo inquérito, a ENS, pagou horas extras sem suporte documental no valor de **150.000,00 FCFA** (cento cinquenta mil francos CFA) aos senhores Infanso Cassama e Mamado Saido Djalo.
- Da entrevista que a equipa manteve com alguns alunos, conseguiu apurar que dos **5.575.000,00 FCFA** (cinco milhões quinhentos setenta e cinco mil francos cfa), que a direcção cobrou de fundo social não beneficiam do referido montante.

Handwritten signature and initials in blue ink.



7.4. Recursos humanos

- Inexistência do processo individual dos trabalhadores;
- Ausência de segregação de funções;

Handwritten signatures in blue ink.

VIII. CONCLUSÕES/RECOMENÇÕES

8.1. CONCLUSÕES

Das constatações e alegações apresentadas, a equipa de inquérito formula as seguintes conclusões:

8.1.1. Sistema de Controlo Interno

- O sistema de controlo interno da Escola é deficiente.

8.1.2. Recursos Humanos

- Inexistência do processo individual dos trabalhadores;
- Ausência de segregação de funções;

8.1.3. Receitas

- Houve omissão de receitas no valor total de **1.165.000** (um milhão cento sessenta e cinco mil francos CFA) provenientes da cobrança de reclamações aos 233 alunos que não atingiram nota para aprovação, sem suporte documental;
- Da entrevista que a equipa manteve com alguns alunos, conseguiu apurar que montante de **5.575.000,00 FCFA** (cinco milhões quinhentos setenta e cinco mil francos CFA), que a direcção cobrou de fundo social não beneficiam do referido montante.

8.1.4. Despesas

- Não existe um procedimento uniformizado para a realização das despesas
- Durante o ano lectivo 2016/2017 e primeiro trimestre do ano lectivo 2017/2018 houve uma diferença de **17.891.832 FCFA** (dezassete milhões, oitocentos noventa um mil, oitocentos trinta e dois francos CFA) como despesas não declaradas;
- A ENS, pagou horas extras sem suporte documental no valor de **150.000,00 FCFA** (cento cinquenta mil francos CFA) aos senhores Infanso Cassama e Mamado Saido Djalo.

8.2. RECOMENDAÇÕES

Tendo em consideração as conclusões acima expostas, a equipa recomenda os seguintes:

1) Ao Ministério da Saúde:

- a) Diligenciar pela elaboração atempada do Orçamento da ENS e seguimento da sua execução;
- b) Providenciar pela elaboração anual dos Relatórios de Contas de gerências e submete-las a apreciação do Tribunal de Contas;
- c) Reforçar e maximizar o controlo financeiro sobre a ENS;
- d) Proceder a nomeação de um **Subdirector**, sob proposta do Director da Escola Nacional de Saúde;
- e) Assegurar a regularização da situação da administradora da Escola nos termos da lei.

2) Ao Instituto Nacional da Saúde Pública (INASA)

- a) Diligenciar pela elaboração atempada do Orçamento da ENS e seguimento da sua execução;
- b) Persuadir a ENS no sentido de elaborar os Relatórios de Contas de gerências e submetê-las a apreciação do Tribunal de Contas;
- c) Cumprir escrupulosamente com os estatutos;
- d) Reforçar o exercício do poder de supervisão (tutela) sectorial sobre a ENS;

3) À ENS, (Escola Nacional de Saúde), deve:

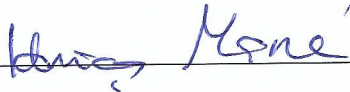
- a) Funcionar com base nos Estatutos aprovado pelo Decreto 5/97, de 19 de Março em vigor;
- b) Proceder atempadamente a elaboração, submissão e aprovação do Orçamento anual;
- c) Dispor de manuais de procedimentos administrativo e contabilístico, e elaborar as contas de gerências anuais;

- d) Proceder a arrecadação de receitas e realização de despesas com base no Orçamento aprovado;
- e) Cumprir com o princípio da unidade de tesouraria;
- f) Reportar nos Relatórios de actividade e de Contas de gerências, de forma clara, as informações respeitantes a todos os tipos de despesas e operações financeiras que se encontrem sob o controlo da Escola;
- g) Proceder a uniformização das despesas baseando o orçamento aprovado;
- h) Atribuir suplementos remuneratórios com base na lei;
- i) Respeitar os normativos legais em matéria de admissão e selecção de novos alunos;



Assinado pela equipa:

Dr. Idriça Mane, Coordenador



Dr^a. Adriana da Costa, Membro

Dr. Ivanildo Pereira Monteiro,

